



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967

CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096

Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG

Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saesac@saesac.mg.gov.br



CONVÊNIO 008/2019

Celebram entre si o presente convênio o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, e a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, para cooperação na prestação de serviço de arrecadar valores (contribuição) através das contas de água.

Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia criada pela Lei Municipal nº 51 de 24/11/67, neste ato representado pelo seu Diretor Adjunto Osny Zago, engenheiro, CPF nº 334.761.016-49, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, fundada em 05 de agosto de 1944, CNPJ nº 24.334.112/0001-47, neste ato representado por seu Provedor Sr. Eduardo Costa Vaz, CPF 105.294.716-63 e RG nº M 16.674.717 SSP MG, residente à Rua Itagiba José Cordeiro, 615 – Paulo Cervato V – Sacramento/MG, doravante simplesmente denominada Santa Casa, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

O objeto deste Convênio é a cooperação entre o SAAE e a Santa Casa para arrecadar valores (contribuição) sem ônus para a Santa Casa, através das contas de água.

Cláusula Segunda

Para a execução do presente Convênio, a Santa Casa se incumbirá de conseguir junto ao usuário, a autorização por escrito em 03(três) vias, sendo que a 1ª(primeira) ficará no SAAE, a 2ª(segunda) na Santa Casa e a 3ª(terceira) com o usuário.

Cláusula Terceira

O valor a ser cobrado será de acordo com a tabela em anexo fixada pela Santa Casa, que se responsabilizará pela mesma.

Cláusula Quarta

O SAAE compromete a repassar a Santa Casa o valor arrecadado até o décimo dia útil do mês subsequente, depositando em conta bancária da Santa Casa Caixa Econômica Federal de Sacramento/MG – Agência 0940 – operação 003 – conta corrente 5-7.

Cláusula Quinta

Sempre que houver desistência da contribuição por parte do usuário a Santa Casa se compromete a comunicar imediatamente por escrito ao SAAE.

Cláusula Sexta

O presente Convênio é firmado pelo prazo de 01(um) ano a partir de 30/09/2020 até 31/12/2022, podendo no entanto ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes interessadas, mediante simples denúncia por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias da data da proposta para sua extinção, pela parte interessada, bem como ser prorrogado por Termo Aditivo.

Cláusula Sétima

As partes elegem o Foro de Sacramento/MG, como competente para dirimir quaisquer dúvidas do presente Convênio.





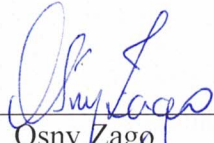
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG


Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saesac@saaesac.mg.gov.br



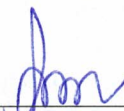
E por se acharem assim justos e combinados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos, na presença das testemunhas de praxe.


Sacramento/MG, 29 de setembro de 2020


Osny Zago
Diretor Adjunto SAAE


Eduardo Costa Vaz
Provedor – Santa Casa

Testemunhas:

1)- 
Nome: Synira Manzan de Mello – CPF: 961.874.766-20

2)- 
Nome: Andreza Silveira Borges – CPF: 033.487.186-78



ANEXO I - TABELA DE VALORES

A seguir informamos os valores para contribuição a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento:

- 1ª opção: R\$ 1,00 (um real)
- 2ª opção: R\$ 2,00 (dois reais)
- 3ª opção: R\$ 3,00 (três reais)
- 4ª opção: R\$ 4,00 (quatro reais)
- 5ª opção: R\$ 5,00 (cinco reais)
- 6ª opção: R\$ 6,00 (seis reais)
- 7ª opção: R\$ 8,00 (oito reais)
- 8ª opção: R\$ 10,00 (dez reais)
- 9ª opção: R\$ 15,00 (quinze reais)
- 10ª opção: R\$ 20,00 (vinte reais)
- 11ª opção: R\$25,00 (vinte e cinco reais)
- 12ª opção: R\$30,00 (trinta reais)
- 13ª opção: R\$40,00 (quarenta reais)
- 14ª opção: R\$50,00 (cinquenta reais)
- 15ª opção: R\$75,00 (setenta e cinco reais)
- 16ª opção: R\$100,00 (cem reais)

Sacramento/MG, 29 de setembro de 2020



Eduardo Costa Vaz
Provedor – Santa Casa